

L E I Nº 76/74.-

SÍNULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplemen-
tar ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado do Pa-
rená, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte,

L E I.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Formosa, Estado do Paraná, autorizado a abrir
um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente para reforço das se-
guintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 00 - 001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	6.876,15
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.4.0. - 00 - 006	Material Permanente.....	3.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.4.0. - 02 - 015	Encargos Diversos.....	27.660,00
3.1.4.0. - 29 - 015	Encargos Diversos.....	2.256,00

CONSULTORIA JURÍDICA

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 07 - 019	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.241,63

SECRETARIA EXECUTIVA

ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 05 - 022	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.390,29
3.1.4.0. - 05 - 026	Encargos Diversos.....	15.730,00

(segue fls. 2)

4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.4.0. - 05 - 028	Material Permanente.....	2.500,00

DIVERSOS

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 09 - 029	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.533,83
26 - 030	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.376,00
29 - 031	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	897,73
3.1.3.0. - 09 - 039	Serviços de Terceiros.....	900,00
3.1.4.0. - 29 - 043	Encargos Diversos.....	5.000,00
39 - 044	Encargos Diversos.....	6.500,65

DIRETORIA DA FAZENDA

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 10 - 048	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.593,70
11 - 049	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.160,81
3.1.3.0. - 16 - 061	Serviços de Terceiros.....	1.156,34

DIRETORIA DE OBRAS E VIACÃOADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 40 - 069	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.250,00

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 42 - 074	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	47.621,20
3.1.2.0. - 42 - 077	Material de Consumo.....	42.000,00
3.1.3.0. - 42 - 079	Serviços de Terceiros.....	23.000,00
3.1.4.0. - 42 - 080	Encargos Diversos.....	5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 90 - 088	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	8.086,30

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDEADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	

<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.1.0.	Pessoal
3.1.1.1.	Pessoal Civil
00-01 - 61-115	Vencimentos e Vantagens Fixas....FPM.... 71.000,00
3.1.3.0. - 61-117	Serviços de Terceiros..... 2.000,00

<u>SALDO E SALVAMENTO</u>	
3.0.0.0. -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.1.0.	Pessoal
3.1.1.1.	Pessoal Civil
00-01 - 71 - 127	Vencimentos e Vantagens Fixas....F.P.M.... 1.146,00
3.1.3.0. - 71 - 131	Serviços de TerceirosF.P.M.... 15.000,00
71 - 132	Serviços de Terceiros..... 2.000,00

<u>DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.3.0. - 93 - 140	Serviços de Terceiros..... 42.230,00
<u>S O M A</u> 303.491,76	

Art. 2º- Com recursos para cobertura da implementação de que trata o artigo anterior retiram-se as seguintes dotações do Orçamento vigentes:

<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.1.0.	Pessoal
3.1.1.1.	Pessoal Civil
00-02 - 00 - 002	Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil..... 1.500,00
3.1.2.0. - 00 - 003	Material de Consumo..... 9.000,00
3.1.3.0. - 00 - 004	Serviços de Terceiros 2.020,50
3.1.4.0. - 00 - 005	Encargos Diversos 2.479,50

<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.1.0.	Pessoal
3.1.1.1.	Pessoal Civil
00-02 - 29 - 010	Despesas Variáveis c/Pessoal Civil..... 1.500,00
3.1.2.0. - 29 - 012	Material de Consumo 1.500,00

<u>CONSULADORIA JURÍDICA</u>	
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.4.0. - 07 - 021	Encargos Diversos..... 500,00

<u>SECRETARIA EXECUTIVA</u>	
<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.2.0. - 05 - 004	Material de Consumo..... 1.000,00

(continua Fls. 4)

	<u>DIVERSOS</u>	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.0.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.0.0.		
3.1.2.0. - 26 - 037	Material de Consumo	132,00
3.1.3.0. - 26 - 040	Serviços de Terceiros	156,00
3.2.1.5. - 05 - 045	Instituições Privadas	1.000,00
3.2.5.0. - 81 - 046	Contribuições de Previdência Social	3.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

3.0.0.0. -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 12 - 050	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.388,53
3.1.2.0. - 11 - 057	Material de Consumo	3.354,69
3.1.2.0. - 12 - 058	Material de Consumo	1.490,00
3.1.2.0. - 16 - 059	Material de Consumo	4.983,50

SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃOSERVICO RODOVIAÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 42 - 073	Vencimentos e Vantagens Fixas... F.P.M.	782,04
3.1.3.0. - 42 - 078	Serviços de Terceiros	1.200,00
3.1.5.0. - 42 - 081	Despesas de Exercícios Anteriores	83,60
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.1.0. - 42 - 082	Obras Públicas	84,31
- 42 - 083	Obras Públicas	5.000,00
4.1.3.0 - 42 - 084	Equipamentos e Instalações F.P.M.	8.000,00
4.1.4.0 - 42 - 086	Material Permanente	3.783,20

SERVICOS URBANOS

3.0.0.0. -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 94 - 090	Vencimentos e Vantagens Fixas	385,97
95 - 091	Vencimentos e Vantagens Fixas	422,65
00-02 - 95 - 094	Despesas Variável c/ Pessoal Civil	147,90
3.1.2.0. - 92 - 096	Material de Consumo	800,00
94 - 097	Material de Consumo	416,00
97 - 099	Material de Consumo	767,20
3.1.3.0. - 92 - 100	Serviços de Terceiros	1.200,00
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.1.0. - 94 - 102	Obras Públicas	30.143,39
95 - 103	Obras Públicas	2.395,31
97 - 104	Obras Públicas	433,50

(continua fls. 5)

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDEADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.2.0. - 60 - 107	Material de Consumo.....	579,50
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.3.0. - 60 - 111	Equipamentos e Instalações.....	503,40

ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.4.0. - 61 - 118	Encargos Diversos.....	700,00
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.1.0. - 61 - 120	Obras Públicas.....FPM.....	3.256,11
61 - 120/A	Obras Públicas.....	2.248,75
4.1.4.0. - 61 - 121	Material Permanente.....	325,49

BIBLIOTECA

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 67 - 122	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	417,04
3.1.3.0. - 67 - 124	Serviços de Terceiros.....	3.000,00
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.4.0. - 67 - 126	Material Permanente.....	172,00

SAÚDE E SANEAMENTO

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	
00-01 - 71 - 128	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	400,00
3.1.2.0. - 71 - 129	Material de Consumo.....FPM.....	367,20
71 - 130	Material de Consumo.....	7.660,10
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.1.0. - 77 - 133	Obras Públicas.....FPM.....	11.313,08
77 - 134	Obras Públicas.....	361,66
4.1.3.0. - 71 - 135	Equipamentos e Instalações.....FPM.....	5.000,00
71 - 136	Equipamentos e Instalações.....	5.000,00
4.1.4.0. - 71 - 137	Material Permanente.....	4.550,00

SECRETARIA DIVERSAS

3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0.	Despesas de Custeio	
3.2.3.3. - 09 - 138	Salário Família.....	6.000,00
3.1.2.0. - 93 - 142	Material de Consumo.....	763,60
3.1.4.0. - 62 - 143	Encargos Diversos.....	272,37
- 62 - 147	Encargos Diversos.....	345,36
3.1.4.0. - 26 - 148	Encargos Diversos.....	200.000,00

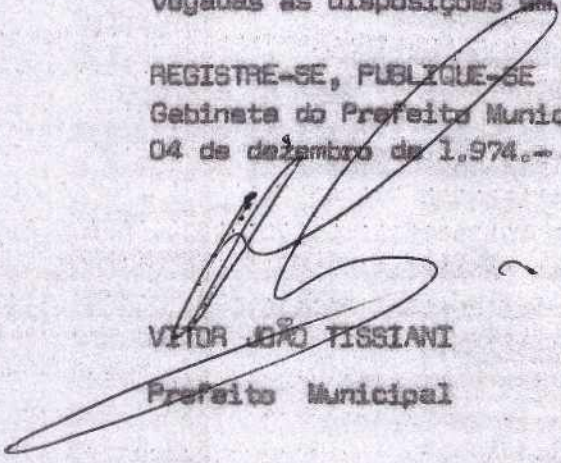
(Continuação da Lei nº 76/74)

fls. 6

4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0.	Investimentos	
4.1.1.0. - 71 - 141	Obras Públicas.....	FPW.... 8.845,27
	S O M A.....	<u>353.491,75</u>

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,
04 de dezembro de 1.974.-



VITOR JOÃO FISSIANI
Prefeito Municipal